

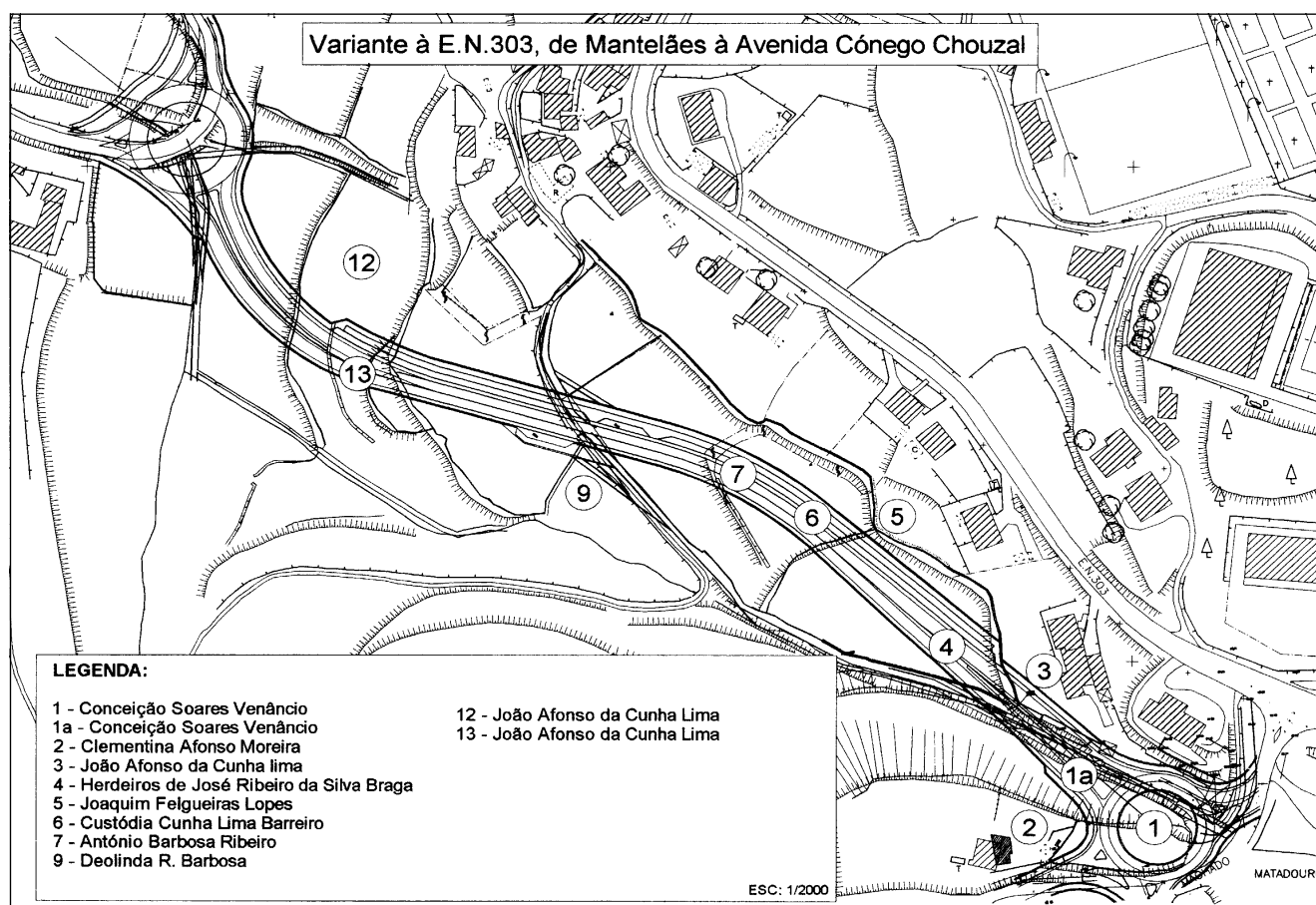
| Número da parcela | Proprietários | Outros interessados | Área (metros quadrados) | Número da matriz e freguesia | | Número da conservatória do registo predial |
|-------------------|--|---------------------|-------------------------|------------------------------|--------|--|
| | | | | Rústico | Urbano | |
| 5 | Joaquim Felgueiras Lopes | | 22,34 | 600 | | 00064/220987. |
| 6 | Custódia Cunha Lima Barreiro | | 949 | 606 | | Omisso. |
| 7 | António Barbosa Ribeiro | | 765 | 607 | | 00318/930127. |
| 9 | Maria Lucinda Felgueiras Barbosa | | 205,15 | 611 | | Omisso. |
| 12 e 13 | Maria da Cunha Loureiro, casada com João Afonso da Cunha Lima. | | 1 416,44 | 888 | | 00659/000210. |

A expropriação destina-se à execução da obra de construção da variante à EN 303.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos

na informação técnica n.º 32/DSJ, de 8 de Março de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.067.04, daquela Direcção-Geral.

18 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Declaração (extracto) n.º 77/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 29 de Novembro de 2004, determinou, nos termos e para efeitos previstos nos artigos 137.º, 138.º, 141.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, a reforma do seu despacho de 15 de Abril de 2004, que, a pedido da Câmara Municipal de Viseu, declarou a utilidade pública da expropriação necessária à requalificação da EN2 da rotunda de Abravesses ao IP 5-ligação do IP 5 ao cruzamento de Abravesses via EN 2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004, no que concerne à parcela 24, pois a mesma integrava o domínio público municipal à data do referido despacho, não sendo, consequentemente, passível de declaração de utilidade pública.

Assim, no quadro anexo àquele despacho deixa de constar a parcela 24, pelo que à parcela 23 segue-se imediatamente a parcela 25.

18 de Março de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo
da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 6978/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2005 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Lília Maria Frago de Noronha Amaral e José Margarido da Silva Pereira, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior

principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior, no mesmo quadro, tendo sido obtida confirmação de cabimento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002. A aceitação do novo lugar produz efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *António Magro Tomé*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 6979/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para o cargo de director regional das Pescas e Aquicultura do Sul, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Edgar Plácido Correia.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do correspondente cargo, conforme resulta dos respectivos curricula académico e profissional.

Curriculum vitae

Nome — Edgar Plácido Correia.

Data de nascimento — 30 de Março de 1951.

Habilitações literárias:

Curso de regente agrícola pela Escola de Regentes Agrícolas de Évora concluído em 1970 com a média de 13,6 valores e licenciatura em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa concluída em 1975 com a média de 15 valores.

Experiência profissional:

- 1975 a 1985 — desenvolve acções no âmbito da sanidade animal e no apoio ao desenvolvimento da caprinicultura no Algarve;
- 1985 a 1988 — exerce funções como chefe de divisão da Sanidade Animal na DRAAlg;
- 1988 a 1993 — chefe de delegação do Instituto Português de Conservas e Pescado em Olhão e coordenador das Delegações de Portimão e Vila Real de Santo António;
- 1993 a 1995 — é nomeado chefe de divisão de Higiene e Qualidade dos Produtos Agro Alimentares na DRAAlg;
- 1996 — nomeado director de serviços de Fiscalização e Controlo de Qualidade Alimentar;
- 1997 a 2004 — director regional das Pescas e Aquicultura do Sul;
- 2000 até à data — é nomeado coordenador da Intervenção Desconcentrada da Medida Pescas incluída na Intervenção Operacional Regional do Alentejo e da Intervenção Operacional Regional do Algarve;

2004 — director regional das Pescas e Aquicultura do Sul, em regime de substituição.

Formação profissional:

- Frequência de diversas acções de formação na área da sanidade animal;
- Várias acções de formação nos Estados Unidos da América no âmbito da produção animal;
- Participação em vários seminários no âmbito da higiene e tecnologia alimentar.

24 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Aviso n.º 3469/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção-Geral, com referência a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Quinta do Marquês, em Oeiras, e nos edifícios I e II da Tapada da Ajuda, em Lisboa.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Flávia Alfaro*.

Despacho n.º 6980/2005 (2.ª série). — De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, a alínea f) do artigo 11.º e os artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de Junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas

Exclusões. — São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

- Trigo-duro:
 - Durbel;
- Trigo-mole:
 - Córtex;
 - Pinzon;
 - Trapio.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Rectificação n.º 525/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2858/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que em «A — Espécies agrícolas», «Reinscrições», onde se lê:

| Variedade | Responsável pela manutenção/País | Ano de inscrição |
|-------------------|----------------------------------|------------------|
| | | ... |
| Aveia: | | |
| São Eulália | INIAP-ENMP/Portugal | 2005 |
| | | ... |

deve ler-se:

| Variedade | Responsável pela manutenção/País | Ano de reinscrição |
|------------------|----------------------------------|--------------------|
| | | ... |
| Aveia: | | |
| S. Eulália | INIAP-ENMP/Portugal | 2005 |
| | | ... |